DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1698 | Página 1 de 3 | Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2025, objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de materiais de limpeza e descartáveis.

Recorrente: ECOLOGY PAPER LTDA

Recorrida: GIMENES E PAVAN LTDA, R.D.R. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA E CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

Resultado do recurso: desprovido.

Ficam as empresas vencedoras convocadas a apresentar as amostras até o dia 07/03/2025. Altinópolis, 18 de fevereiro de 2025. Huelder Donizete Malagutti Ferreira – Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2025, objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de café em pó. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 10 de março de 2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de março de 2025 às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10 de março de 2025 a partir das 09:10 horas. Altinópolis, 18 de fevereiro de 2025. Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Indicações

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 6/2025

ALISSON CARLOS DE BRITO (ALISSON RUFINO), vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

“Que os Conselheiros Tutelares tenham o devido reajuste no subsídio e no vale alimentação atualmente recebidos”.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem o intuído de solicitar o reajuste do subsídio e do vale-alimentação dos Conselheiros Tutelares, equiparando ao dos funcionários públicos municipais.

Ocorre que o valor recebido pelos Conselheiros não corresponde sequer o salário mínimo atual, considerando que os mesmos prestam um excelente trabalho ao município, inclusive nos finais de semana e períodos noturnos, e tendo em vista que a criança e adolescente têm prioridade máxima na execução das políticas públicas, nada mais justo do que o cargo de Conselheiro ter a sua valorização necessária.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 07 de fevereiro de 2025.

ALISSON CARLOS DE BRITO (PROFESSOR ALISSON RUFINO)
Vereador

.....

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 7/2025

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (RUAN), vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

“Implantação de redutor de velocidade na Avenida Pio Antunes, antes da rotatória, sentido Centro - Cohab”.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem o intuído de solicitar implantação de redutor de velocidade na Avenida Pio Antunes, antes da rotatória, sentido Centro – Cohab.

O referido local tem colocado a vida dos munícipes em risco, uma vez que existem relatos de acidentes ocorridos no local e vídeo contendo imagens que mostram o desrespeito de condutores.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 07 de fevereiro de 2025.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (RUAN)
Vereador

.....

Exmo. Senhor

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 7/2025

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (RUAN), vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

"Requer a implantação de dois novos veículos de transporte coletivo urbano, substituindo os que estão em circulação, assim como o estudo e a implantação de novos horários também aos finais de semana".

JUSTIFICATIVA:

Devido à condição dos veículos que fazem o transporte coletivo urbano, faz-se necessária a implantação de 2 (dois) novos veículos, substituindo os que estão em circulação, inclusive o estudo e a implantação de novos horários também aos finais de semana.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 07 de fevereiro de 2025.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (RUAN)

Vereador

.....

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 9/2025

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (RUAN), vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

"Que sejam tomadas as devidas providências visando resolver a questão do acúmulo de águas na Avenida da Gabriela".

JUSTIFICATIVA:

Nos dias chuvosos, o local acumula muita água, causando inundação no referido local e prejudicando o trajeto dos veículos, inclusive prejuízo aos veículos que são pegos de surpresa no momento em que estão trafegando pela localidade.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 07 de fevereiro de 2025.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (RUAN)

Vereador

.....

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 10/2025

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som), vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

Fechamento da rodoviária local com tela ou muro e vigilância

JUSTIFICATIVA:

A rodoviária local tem sido motivo de preocupação dos moradores vizinhos há um certo tempo. Há relatos de vandalismo, como pichação, destruição de porta de banheiros, além ter se transformado em "ponto de distribuição de drogas " e de frequência de infratores.

E sabido também que a poucas pessoas fazem uso da referida rodoviária, pois houve com o passar dos tempos uma descentralização das paradas de ônibus intermunicipais, pois foram criados pontos nos bairros.

Houve então uma certa "ocupação" do local por parte de alguns delinquentes, proliferando a distribuição de drogas nas imediações.

Fato ainda mais agravante é que há cerca de cem metros dali, há a escola Drummond, centro educacional de jovens, que ficam expostos e estas situações.

Diante do exposto, solicito seja tomada medida urgente no tocante a cercar o local com muros ou tela, além de disponibilizar vigilantes para as imediações, protegendo assim a coletividade.

Altinópolis/SP, 11 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)

Vereador

.....

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 11/2025

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som), vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas,

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1698 | Página 3 de 3 | Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

Implantação de lombadas

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento geral que o fluxo de veículos e pessoas pela

Avenida Antônio Justino de Figueiredo, que interliga o centro da cidade aos bairros Morada Gabriela, Villa Barroso, Armando Vicentini, Figueiredo Walter, Ulisses Guimarães, dentre outros, aumentou demasiadamente nos últimos anos, tornando-se altamente perigoso para a incolumidade pública, ou seja, a condição de segurança e bem-estar de pessoas e bens.

A referida avenida abriga hoje vários estabelecimentos comerciais e esportivos, em especial, ultimamente, o boom do momento, Beach Tennis, sendo este local de elevadíssima freqüentação, o que aumentou consideravelmente o risco de acidentes.

Ao que parece, esse aumento de tráfego de pessoas e veículos, não diminuiu o ímpeto dos condutores de veículos em respeitar os limites de velocidade no local, razão pela qual torna-se imprescindível a colocação de lombadas em ambos os lados da referida avenida, nos trechos compreendidos entre o Posto de Saúde da Cecap –(ambos os lados), defronte ao Beach Tennis, bem como próximo ao Depósito Casa Nova –(Teti).

Importante salientar, ainda, que já houve alguns acidentes graves nessas imediações, sendo certo que seria prudente da parte do Poder Público, evitar tais situações, implantando as lombadas, bem como as placas indicativas das mesmas.

Altinópolis/SP, 11 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)

Vereador

.....

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 12/2025

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som), vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

Retorno das trabalhadoras da varrição de rua

JUSTIFICATIVA:

Este é um assunto que, sem dúvida nenhuma, foi motivo de muita reclamação da população altinopolense, principalmente durante o período de campanha eleitoral, onde estas pautas vieram a tona com maior intensidade.

Nossa cidade sempre se vangloriou de ser uma cidade limpa, organizada, bonita, mas foi um tanto quanto esquecida pela gestão anterior na questão de limpeza pública, tanto que a população tratou o assunto com grande intensidade, até porque, a tarifa de limpeza publica não foi retirada dos munícipes.

Por fim, ressalto que a promoção do retorno dessas profissionais traria renda às mesmas, bem como conforto e assiduidade aos contribuintes

Altinópolis/SP, 11 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)

Vereador

.....

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 13/2025

ALISSON CARLOS DE BRITO (Professor Alisson Rufino), vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

"Que seja organizada uma nova forma de recepção e atendimento aos pacientes dos Postos de Saúde municipais".

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem o intuído de solicitar uma nova forma de recepção e atendimento aos pacientes dos Postos de Saúde municipais, ocorre que atualmente os pacientes estão chegando às 5 (cinco) horas da manhã para pegar fila de atendimento, e os postos abrem as 7 (sete) horas da manhã, ficando, durante esse tempo, expostos ao sol, chuva e neblina.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 11 de fevereiro de 2025.

ALISSON CARLOS DE BRITO (Professor Alisson Rufino)

Vereador

.....